

**DECRETO N.º 9.456
DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 119.200,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.748 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reaberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais), decorrente do saldo remanescente do crédito aberto pelo Decreto nº 9.124, de 09 de novembro de 2020, conforme estabelece o parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

Artigo 2º- O crédito adicional especial ora reaberto deverá ser incorporado ao orçamento do presente exercício financeiro, na seguinte programação:

20.11.13.392.0046.2177.3.3.90.31.00.....119.200,00

Artigo 3º- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento